



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural


EDITAL

-----Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á Reunião de Câmara no dia 6 de agosto de 2015, às 14h00, no Gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 3 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães